



Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ: 18.244087/0001-08

Av. Antônio Rocha, 291 – Centro – Ribeirão Vermelho / CEP: 37.264-000

www.ribeiraovermelho.mg.gov.br

Telefone: (35) 3867-2000

DECRETO Nº 3.307, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE O CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM DIAGNÓSTICOS EM IMAGENS QUE MENCIONA E, APROVA A INSTRUÇÃO NORMATIVA DO ANEXO I DESTE DECRETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Ribeirão Vermelho/MG, Welder Marcelo Pereira, no uso das suas atribuições legais e no exercício de seu cargo, com fulcro na Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO a demanda por serviços especializados em diagnósticos em imagens no Sistema Único de Saúde do Município;

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do estado *lato sensu*, em promover ações voltadas a redução dos riscos inerentes a saúde conforme preconizado na Constituição Federal;

CONSIDERANDO ainda a demanda do Município voltada a área da saúde;

CONSIDERANDO finalmente o dever de acesso igualitário a todos de ações voltadas a saúde;



Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ: 18.244087/0001-08

Av. Antônio Rocha, 291 – Centro – Ribeirão Vermelho / CEP: 37.264-000

www.ribeiraovermelho.mg.gov.br

Telefone: (35) 3867-1936

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aprovada, na forma discriminada no Anexo I deste decreto, a Instrução Normativa para credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras dos serviços discriminados no anexo II deste decreto.

§ 1º - O credenciamento de que trata este decreto possibilita a participação de todas as pessoas jurídicas que detenham competência, habilitação e capacidade na prestação dos serviços discriminados no anexo II, de forma a complementar e melhorar o atendimento aos municíipes no que tange a área da saúde.

§ 2º - O credenciamento inclui as etapas de edital de credenciamento das empresas interessadas em prestar os serviços, após cadastramento, habilitação e celebração dos respectivos instrumentos legais de obrigações das partes, como contratos, convênios e termos afins, tudo de acordo com a natureza jurídica do prestador.

§ 3º - A equipe nomeada por meio da Portaria de n.º 2.452, de 19 de janeiro de 2024, fará publicar o “Edital de Cedenciamento”, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, convocando empresas, clínicas prestadoras do serviço, abrindo assim a fase de contratação por inexigibilidade.

Artigo 2º - A remuneração dos serviços credenciados deverão obedecer o valor máximo do anexo II deste Decreto, levando-se em conta os valores praticados no mercado por estes serviços.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor nesta data.

Artigo 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ: 18.244087/0001-08

Av. Antônio Rocha, 291 – Centro – Ribeirão Vermelho / CEP: 37.264-000

www.ribeiraovermelho.mg.gov.br

Telefone: (35) 3867-2000

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho, 13 de novembro de 2024.

Welder Marcelo Pereira

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ: 18.244087/0001-08

Av. Antônio Rocha, 291 – Centro – Ribeirão Vermelho / CEP: 37.264-000

www.ribeiraovermelho.mg.gov.br

Telefone: (35) 3867-1936

ANEXO I

INSTRUÇÃO NORMATIVA PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM DIAGNÓSTICOS EM IMAGENS.

I – DA FINALIDADE

Artigo 1º - Esta Instrução Normativa estabelece normas, requisitos e obrigações para o credenciamento de pessoas jurídicas interessadas em participar, de forma complementar ao atendimento dos serviços descritos no anexo II desta Instrução.

II – DA DIVULGAÇÃO

Artigo 2º - Será publicado no site do Município o Edital de Convocação Pública para credenciamento de pessoas jurídicas interessadas em participar, de forma complementar, dos serviços especializados em diagnósticos em imagens ofertados pelas Unidades Básicas de Saúde do Sistema Único de Saúde de Ribeirão Vermelho/MG.

III – DO CADASTRAMENTO

Artigo 3º - O cadastramento tem por finalidade manter o registro de dados de pessoas jurídicas interessadas em participar dos serviços já referidos e não gera direito à contratação, que será procedida de acordo com a necessidade e o interesse do Sistema Único de Saúde de Ribeirão Vermelho/MG.



Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ: 18.244087/0001-08

Av. Antônio Rocha, 291 – Centro – Ribeirão Vermelho / CEP: 37.264-000

www.ribeiraovermelho.mg.gov.br

Telefone: (35) 3867-1936

Parágrafo único - A celebração de instrumento legal de obrigações entre as partes (acordo, convênio, contratos ou outro instrumento) far-se-á oportunamente e subsequentemente após homologação do credenciamento, tudo atendendo a necessidade diagnosticada pela Secretaria Municipal de Saúde, como também observado a respectiva dotação orçamentária do ano fiscal em exercício que suportará a presente despesa.

Artigo 4º - O cadastramento de prestadores de serviços será feito mediante Protocolo no Departamento de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração, nos dias estipulados no Edital de Credenciamento.

Artigo 5º - A apresentação dos documentos descritos abaixo, é de caráter obrigatório para o cadastramento das pessoas jurídicas prestadores dos serviços discriminados no Anexo II, sendo que os mesmos deverão ser apresentados na data estipulada perante o setor descrito no artigo 4º desta instrução normativa, devendo ser observado pelas participantes quanto ao prazo de validade dos documentos, onde couber:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) do Ministério da Fazenda;
- b) Certidão de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF/FGTS);
- c) Certidão de Regularidade relativa a Tributos Federais, Dívida Ativa da União e Contribuições Sociais;
- d) Certificado de Regularidade junto ao Tribunal Superior do Trabalho (CNDT), obtida em: www.tst.jus.br e/ou www.csjt.jus.br;
- e) Certidão negativa de débitos perante a Receita Estadual;
- f) Certidão negativa de débitos de tributos Municipais do local onde a empresa foi constituída;



Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ: 18.244087/0001-08

Av. Antônio Rocha, 291 – Centro – Ribeirão Vermelho / CEP: 37.264-000

www.ribeiraovermelho.mg.gov.br

Telefone: (35) 3867-1936

- g) Declaração de que não emprega Menor Empregado – Modelo Anexo III;
- h) Cópia autenticada em cartório, ou por servidor da Administração Pública Municipal, do comprovante de inscrição no Conselho Regional de Medicina do estado onde atuam os profissionais, responsáveis pelos procedimentos ou pela clínica;
- i) Cópia do documento de constituição da empresa e de suas alterações.

Artigo 6º - Os documentos indicados no artigo 5º desta Instrução Normativa poderão ser apresentados em via original ou cópias autenticadas em cartório.

Artigo 7º - Para habilitação do processo de credenciamento será considerada cadastrada apenas a pessoa jurídica que apresentar toda a documentação indicada no artigo 5º desta Instrução Normativa.

IV – DA HABILITAÇÃO

Artigo 8º - A habilitação consiste na verificação do cumprimento dos requisitos cadastrais e da capacidade qualitativa de atender à demanda de serviços descritos nesta Instrução Normativa.

V – DA CELEBRAÇÃO DE INSTRUMENTOS LEGAIS DE OBRIGAÇÕES DAS PARTES.

Artigo 9º - Esta etapa do credenciamento consiste na celebração de contratos, convênios e termos afins, dependendo da natureza jurídica do cadastro.

Artigo 10º - A contratação em qualquer modalidade considerará em atendimento às diretrizes do SUS, conforme artigo 25 da Lei Federal n.º 8.080/90, a preferência às entidades filantrópicas e às entidades sem fins lucrativos.

Artigo 11 - Dos instrumentos referidos constarão obrigatoriamente, no mínimo as seguintes disposições:



Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ: 18.244087/0001-08

Av. Antônio Rocha, 291 – Centro – Ribeirão Vermelho / CEP: 37.264-000

www.ribeiraovermelho.mg.gov.br

Telefone: (35) 3867-1936

- a) O objeto do instrumento;
- b) As condições de execução dos serviços;
- c) Os valores dos serviços a executar;
- d) A forma de faturamento e as condições de pagamento ou do repasse de verbas;
- e) A dotação orçamentária que cobrirá as despesas;
- f) Os casos de rescisão;
- g) As penalidades decorrentes da inexecução ou rescisão do instrumento;
- h) O reconhecimento dos direitos da Secretaria Municipal de Saúde com relação ao instrumento;
- i) A vigência e a validade do instrumento; e
- j) O foro competente.

VI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 12 - O credenciamento de um serviço poderá ser a qualquer tempo alterado, suspenso ou cancelado, caso o credenciado deixar de satisfazer as exigências desta Instrução Normativa ou das normas do Sistema Único de Saúde.

Artigo 13 - Não poderão ser credenciados pessoas jurídicas de cuja direção façam parte servidores públicos do Município de Ribeirão Vermelho.

Ribeirão Vermelho, 13 de novembro de 2024.

Welder Marcelo Pereira
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ: 18.244087/0001-08

Av. Antônio Rocha, 291 – Centro – Ribeirão Vermelho / CEP: 37.264-000

www.ribeiraovermelho.mg.gov.br

Telefone: (35) 3867-1936

ANEXO II

PROCEDIMENTO	VALOR REFERÊNCIA
DOPPLER COLORIDO ARTERIAL DE MEMBRO INFERIOR (ESQUERDO)	280,00
DOPPLER COLORIDO ARTERIAL DE MEMBRO SUPERIOR (ESQUERDO)	280,00
DOPPLER COLORIDO DE AORTA E ILÍACAS	450,00
DOPPLER COLORIDO DE ÓRGÃO OU ESTRUTURA ISOLADA	280,00
DOPPLER COLORIDO DE VASOS CERVICais ARTERIAIS BILATERAL (CARÓTIDAS E VERTEBRAIS)	280,00
DOPPLER COLORIDO DE VASOS CERVICais VENOSOS BILATERAL (SUBCLÁVIAS E JUGULARES)	280,00
DOPPLER COLORIDO - US - ABDOME INFERIOR FEMININO	280,00
DOPPLER COLORIDO - US - ABDOME INFERIOR MASCULINO	280,00
DOPPLER COLORIDO - US - ABDOME SUPERIOR	280,00
DOPPLER COLORIDO - US - ABDOME TOTAL	280,00
DOPPLER COLORIDO - US - APARELHO URINÁRIO (RINS, URETERES E BEXIGA)	280,00
DOPPLER COLORIDO - US - ARTERIAL DE MEMBRO INFERIOR (DIREITO)	280,00
DOPPLER COLORIDO - US - ARTERIAL DE MEMBRO SUPERIOR (DIREITO)	280,00
DOPPLER COLORIDO - US - ESTRUTURAS SUPERFICIAIS (CERVICAL)	430,00
DOPPLER COLORIDO - US - MAMAS	280,00
DOPPLER COLORIDO - US - ÓRGÃOS SUPERFICIAIS (ESCROTO)	280,00
DOPPLER COLORIDO - US - ÓRGÃOS SUPERFICIAIS (PÊNIS)	280,00
DOPPLER COLORIDO - US - ÓRGÃOS SUPERFICIAIS (TIREÓIDE)	280,00
DOPPLER COLORIDO - US - PRÓSTATA (VIA ABDOMINAL)	280,00
DOPPLER COLORIDO - US - TRANSVAGINAL (ÚTERO, OVÁRIOS, ANEXOS E VAGINA)	280,00
DOPPLER COLORIDO VENOSO DE MEMBRO INFERIOR (DIREITO)	280,00
DOPPLER COLORIDO VENOSO DE MEMBRO INFERIOR (ESQUERDO)	280,00
DOPPLER COLORIDO VENOSO DE MEMBRO SUPERIOR (DIREITO)	280,00
DOPPLER COLORIDO VENOSO DE MEMBRO SUPERIOR (ESQUERDO)	280,00
US - ABDOME INFERIOR FEMININO (BEXIGA, ÚTERO, OVÁRIO E ANEXOS)	150,00
US - ABDOME INFERIOR MASCULINO (BEXIGA, PRÓSTATA E VESÍCULAS SEMINAIS)	150,00
US - ABDOME SUPERIOR (FÍGADO, VIAS BILIARES, VESÍCULA, PÂNCREAS E BAÇO)	150,00
US - ABDOME TOTAL (ABDOME SUPERIOR, RINS, BEXIGA, AORTA, VEIA CAVA INFERIOR E ADRENAIS)	170,00
US - APARELHO URINÁRIO (RINS, URETERES E BEXIGA)	150,00
US - ARTICULAR (CALCANEO DIREITO)	150,00
US - ARTICULAR (CALCANEO ESQUERDO)	150,00
US - ARTICULAR (COTOVELO DIREITO)	150,00
US - ARTICULAR (COTOVELO ESQUERDO)	150,00
US - ARTICULAR (COXOFEMURAL DIREITO)	150,00
US - ARTICULAR (COXOFEMURAL ESQUERDO)	150,00



Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ: 18.244087/0001-08

Av. Antônio Rocha, 291 – Centro – Ribeirão Vermelho / CEP: 37.264-000

www.ribeiraovermelho.mg.gov.br

Telefone: (35) 3867-1936

US - ARTICULAR - (DEDOS DA MÃO DIREITA - INCLUI M	150,00
US - ARTICULAR - (DEDOS DA MÃO ESQUERDA - INCLUI M	150,00
US - ARTICULAR - (DEDOS DO PÉ DIREITO - INCLUI PÉ	150,00
US - ARTICULAR - (DEDOS DO PÉ ESQUERDO - INCLUI P	150,00
US - ARTICULAR (JOELHO DIREITO)	150,00
US - ARTICULAR (JOELHO ESQUERDO)	150,00
US - ARTICULAR (OMBRO DIREITO)	150,00
US - ARTICULAR (OMBRO ESQUERDO)	150,00
US - ARTICULAR (POR ARTICULAÇÃO)	150,00
US - ARTICULAR (PUNHO DIREITO)	150,00
US - ARTICULAR (PUNHO ESQUERDO)	150,00
US - ARTICULAR (QUADRIL DIREITO)	150,00
US - ARTICULAR (QUADRIL ESQUERDO)	150,00
US - ARTICULAR (TORNOZELO DIREITO)	150,00
US - ARTICULAR (TORNOZELO ESQUERDO)	150,00
US - DERMATOLÓGICO - PELE E SUBCUTÂNEO	150,00
US - ESTRUTURAS SUPERFICIAIS (ANTEBRAÇO DIREITO)	150,00
US - ESTRUTURAS SUPERFICIAIS (ANTEBRAÇO ESQUERDO)	150,00
US - ESTRUTURAS SUPERFICIAIS (AXILA DIREITA)	75,00
US - ESTRUTURAS SUPERFICIAIS (AXILA ESQUERDA)	75,00
US - ESTRUTURAS SUPERFICIAIS (BRAÇO DIREITO)	150,00
US - ESTRUTURAS SUPERFICIAIS (BRAÇO ESQUERDO)	150,00
US - ESTRUTURAS SUPERFICIAIS (CERVICAL)	150,00
US - ESTRUTURAS SUPERFICIAIS (COXA DIREITA)	150,00
US - ESTRUTURAS SUPERFICIAIS (COXA ESQUERDA)	150,00
US - ESTRUTURAS SUPERFICIAIS (DERMATOLÓGICO - PELE E SUBCUTÂNEO)	150,00
US - ESTRUTURAS SUPERFICIAIS (DORSAL)	150,00
US - ESTRUTURAS SUPERFICIAIS (FOSSA ILÍACA DIREITA)	150,00
US - ESTRUTURAS SUPERFICIAIS (FOSSA ILÍACA ESQUERDA)	150,00
US - ESTRUTURAS SUPERFICIAIS (GLUTEO DIREITO)	150,00
US - ESTRUTURAS SUPERFICIAIS (GLUTEO ESQUERDO)	150,00
US - ESTRUTURAS SUPERFICIAIS (LOMBAR)	150,00
US - ESTRUTURAS SUPERFICIAIS (MÚSCULO)	150,00
US - ESTRUTURAS SUPERFICIAIS (PANTURRILHA DIREITA)	150,00
US - ESTRUTURAS SUPERFICIAIS (PANTURRILHA ESQUERDA)	150,00
US - ESTRUTURAS SUPERFICIAIS (PARATIREÓIDE)	150,00
US - ESTRUTURAS SUPERFICIAIS (PAREDE ABDOMINAL)	150,00
US - ESTRUTURAS SUPERFICIAIS (PAREDE TORÁCICA)	150,00
US - ESTRUTURAS SUPERFICIAIS (PARÓTIDAS)	150,00
US - ESTRUTURAS SUPERFICIAIS (PERNA DIREITA)	150,00
US - ESTRUTURAS SUPERFICIAIS (PERNA ESQUERDA)	150,00
US - ESTRUTURAS SUPERFICIAIS (PESCOÇO)	150,00
US - ESTRUTURAS SUPERFICIAIS (REGIÃO INGUINAL DIREITA)	150,00
US - ESTRUTURAS SUPERFICIAIS (REGIÃO INGUINAL ESQUERDA)	150,00
US - ESTRUTURAS SUPERFICIAIS (SACROCOCIX)	150,00
US - ESTRUTURAS SUPERFICIAIS (TENDÃO)	150,00
US - GLÂNDULAS SALIVARES (TODAS)	150,00
US - MAMAS	150,00
US - MAMAS COM AXILAS	300,00
US - OBSTÉTRICA	150,00



Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ: 18.244087/0001-08

Av. Antônio Rocha, 291 – Centro – Ribeirão Vermelho / CEP: 37.264-000

www.ribeiraovermelho.mg.gov.br

Telefone: (35) 3867-1936

US - OBSTÉTRICA 1º TRIMESTRE (ENDOVAGINAL)	250,00
US - OBSTÉTRICA COM DOPPLER COLORIDO	280,00
US - OBSTÉTRICA COM TRANSLUCÊNCIA NUCAL	250,00
US - OBSTÉTRICA GESTAÇÃO MÚLTIPLA: CADA FETO	130,00
US - OBSTÉTRICA GESTAÇÃO MÚLTIPLA COM DOPPLER COLORIDO: CADA FETO	250,00
US - OBSTÉTRICA MORFOLÓGICA	250,00
US - ÓRGÃOS SUPERFICIAIS (CRÂNIO)	150,00
US - ÓRGÃOS SUPERFICIAIS (ESCROTO)	150,00
US - ÓRGÃOS SUPERFICIAIS (PÊNIS)	150,00
US - ÓRGÃOS SUPERFICIAIS (TIREÓIDE)	150,00
US - PRÓSTATA (VIA ABDOMINAL)	150,00
US - RETROPERITÔNIO (ADRENAIS)	150,00
US - RETROPERITÔNIO (GRANDES VASOS)	150,00
US - TRANSVAGINAL PARA CONTROLE DE OVULAÇÃO (3 OU MAIS EXAMES)	190,00
US - TRANSVAGINAL (ÚTERO, OVÁRIOS, ANEXOS E VAGINA)	150,00
ANGIO-RM ARTERIAL DE ABDOME SUPERIOR	600,00
ANGIO-RM ARTERIAL DE CRÂNIO	600,00
ANGIO-RM ARTERIAL DE PELVE	600,00
ANGIO-RM ARTERIAL DE PESCOÇO	600,00
ANGIO-RM ARTERIAL E VENOSA DE ABDOME SUPERIOR	600,00
ANGIO-RM ARTERIAL E VENOSA DE CRÂNIO	600,00
ANGIO-RM ARTERIAL E VENOSA DE PELVE	600,00
ANGIO-RM ARTERIAL E VENOSA DE PESCOÇO	600,00
ANGIO-RM DE AORTA ABDOMINAL	600,00
ANGIO-RM DE AORTA TORÁCICA	600,00
ANGIO-RM VENOSA DE ABDOME SUPERIOR	600,00
ANGIO-RM VENOSA DE CRÂNIO	600,00
ANGIO-RM VENOSA DE PELVE	600,00
ANGIO-RM VENOSA DE PESCOÇO	600,00
COLÂNGIO-RM	450,00
ESPECTROSCOPIA POR RM	210,00
HIDRO-RM (COLÂNGIO-RM OU URO-RM)	450,00
PERFUSÃO CEREBRAL POR RM	210,00
RM - ABDOME SUPERIOR (FÍGADO, PÂNCREAS, BAÇO, RINS, SUPRA-RENAIS, RETROPERITÔNIO)	450,00
RM - ABDOME TOTAL	850,00
RM - ARTICULAÇÃO TEMPOROMANDIBULAR (BILATERAL)	450,00
RM - ARTICULAR (COTOVELO DIREITO)	450,00
RM - ARTICULAR (COTOVELO ESQUERDO)	450,00
RM - ARTICULAR (COXOFEMURAL DIREITO)	450,00
RM - ARTICULAR (COXOFEMURAL ESQUERDO)	450,00
RM - ARTICULAR (JOELHO DIREITO)	450,00
RM - ARTICULAR (JOELHO ESQUERDO)	450,00
RM - ARTICULAR (OMBRO DIREITO)	450,00
RM - ARTICULAR (OMBRO ESQUERDO)	450,00
RM - ARTICULAR (POR ARTICULAÇÃO)	450,00
RM - ARTICULAR (PUNHO DIREITO)	450,00
RM - ARTICULAR (PUNHO ESQUERDO)	450,00



Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ: 18.244087/0001-08

Av. Antônio Rocha, 291 – Centro – Ribeirão Vermelho / CEP: 37.264-000

www.ribeiraovermelho.mg.gov.br

Telefone: (35) 3867-1936

RM - ARTICULAR (QUADRIL DIREITO)	450,00
RM - ARTICULAR (QUADRIL ESQUERDO)	450,00
RM - ARTICULAR (TORNOZELO DIREITO)	450,00
RM - ARTICULAR (TORNOZELO ESQUERDO)	450,00
RM - BACIA (ARTICULAÇÕES SACROILÍCAS)	450,00
RM - BASE DO CRÂNIO	450,00
RM - COLUNA CERVICAL	450,00
RM - COLUNA DORSAL	450,00
RM - COLUNA LOMBAR	450,00
RM - COXA (DIREITA)	450,00
RM - COXA (ESQUERDA)	450,00
RM - CRÂNIO COM ESPECTROSCOPIA	610,00
RM - CRÂNIO COM ESPECTROSCOPIA E PERFUSÃO	870,00
RM - CRÂNIO COM FLUXO LIQUÓRICO	610,00
RM - CRÂNIO COM PERFUSÃO CEREBRAL	610,00
RM - CRÂNIO COM RECONSTRUÇÃO TRIDIMENSIONAL	610,00
RM - CRÂNIO (ENCÉFALO)	450,00
RM - ENTERORRESSIONÂNCIA	850,00
RM - FACE (INCLUI SEIOS DA FACE)	450,00
RM - FÍGADO COM PRIMOVIST	1.000,00
RM - FLUXO LIQUÓRICO (COMO COMPLEMENTAR)	260,00
RM - MAMA (BILATERAL)	700,00
RM - MAMA COM PRÓTESE (BILATERAL)	700,00
RM - MÃO (DIREITA)	450,00
RM - MÃO (ESQUERDA)	450,00
RM - MEMBRO SUPERIOR UNILATERAL (DIREITO)	450,00
RM - MEMBRO SUPERIOR UNILATERAL (ESQUERDO)	450,00
RM - ÓRBITA BILATERAL	450,00
RM - OSSOS TEMPORAIS BILATERAL	450,00
RM - PÉ / ANTEPÉ (DIREITO)	450,00
RM - PÉ / ANTEPÉ (ESQUERDO)	450,00
RM - PELVE (NÃO INCLUI ARTICULAÇÕES COXOFEMORAIS)	450,00
RM - PERNA (DIREITA)	450,00
RM - PERNA (ESQUERDA)	450,00
RM - PESCOÇO (NASOFARINGE, OROFARINGE, LARINGE, TRAQUÉIA, TIREÓIDE, PARATIREÓIDE)	450,00
RM - PLEXO BRAQUIAL (DESFILEIRO TORÁCICO)	700,00
RM - SELA TÚRCICA (HIPÓFISE)	450,00
RM - TÓRAX (MEDIASTINO, PULMÃO, PAREDE TORÁCICA)	450,00
URO-RM	450,00
CINTILOGRAFIA COM ANÁLOGO DE SOMATOSTATINA	7.500,00
CINTILOGRAFIA COM GÁLIO-67	2.310,00
CINTILOGRAFIA COM HEMÁCIAS MARCADAS	1.400,00
CINTILOGRAFIA COM MIBG (METAIODOBENZILGUANIDINA)	1.630,00
CINTILOGRAFIA DAS GLÂNDULAS SALIVARES COM OU SEM ESTÍMULO	440,00
CINTILOGRAFIA DAS PARATIREÓIDES	1.080,00
CINTILOGRAFIA DA TIREÓIDE E/OU CAPTAÇÃO (TECNÉCIO - 99M TC)	460,00
CINTILOGRAFIA DE CORPO INTEIRO PARA PESQUISA DE METÁSTASES (PCI)	1.380,00
CINTILOGRAFIA DE MAMA (BILATERAL)	980,00



Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ: 18.244087/0001-08

Av. Antônio Rocha, 291 – Centro – Ribeirão Vermelho / CEP: 37.264-000

www.ribeiraovermelho.mg.gov.br

Telefone: (35) 3867-1936

CINTILOGRAFIA DE PERFUSÃO CEREBRAL	2.600,00
CINTILOGRAFIA DE PERFUSÃO CEREBRAL PARA AVALIAÇÃO DE TRANSPORTADORES DE DOPAMINA	6.325,00
CINTILOGRAFIA DO FÍGADO E DO BAÇO	480,00
CINTILOGRAFIA DO FÍGADO E VIAS BILIARES	600,00
CINTILOGRAFIA DO MIOCÁRDIO COM DUPLO ISÓTOPO (PERFUSÃO + VIABILIDADE)	1.740,00
CINTILOGRAFIA DO MIOCÁRDIO NECROSE (INFARTO AGUDO)	1.100,00
CINTILOGRAFIA DO MIOCÁRDIO PERFUSÃO - REPOUSO + ESTRESSE FARMACOLÓGICO	1.900,00
CINTILOGRAFIA DO MIOCÁRDIO PERFUSÃO - REPOUSO + ESTRESSE FÍSICO	1.900,00
CINTILOGRAFIA ÓSSEA (CORPO TOTAL)	670,00
CINTILOGRAFIA ÓSSEA (CORPO TOTAL) COM FLUXO SANGUÍNEO ÓSSEO	910,00
CINTILOGRAFIA PARA DETECÇÃO DE HEMORRAGIA DIGESTÓRIA ATIVA	780,00
CINTILOGRAFIA PARA DETECÇÃO DE HEMORRAGIA DIGESTÓRIA NÃO ATIVA	1.400,00
CINTILOGRAFIA PARA DETERMINAÇÃO DO TEMPO DE ESVAZIAMENTO GÁSTRICO	500,00
CINTILOGRAFIA PARA ESTUDO DE TRÂNSITO ESOFÁGICO (LÍQUIDOS)	500,00
CINTILOGRAFIA PARA ESTUDO DE TRÂNSITO ESOFÁGICO (SEMI-SÓLIDOS)	500,00
CINTILOGRAFIA PARA PESQUISA DE DIVERTÍCULO DE MECKEL	480,00
CINTILOGRAFIA PARA PESQUISA DE REFLUXO GASTRO-ESOFÁGICO	480,00
CINTILOGRAFIA PARA PESQUISA DE REFLUXO GASTRO-ESOFÁGICO COM ASPIRAÇÃO PULMONAR	700,00
CINTILOGRAFIA PULMONAR (INALAÇÃO)	900,00
CINTILOGRAFIA PULMONAR (PERFUSÃO)	750,00
CINTILOGRAFIA PULMONAR PERFUSÃO E INALAÇÃO	1.650,00
CINTILOGRAFIA RENAL DINÂMICA COM DIURÉTICO	1.080,00
CINTILOGRAFIA RENAL ESTÁTICA (QUANTITATIVA OU QUALITATIVA)	610,00
CINTILOGRAFIA SINCRONIZADA DAS CÂMARAS CARDÍACAS - ESFORÇO	660,00
CINTILOGRAFIA SINCRONIZADA DAS CÂMARAS CARDÍACAS - REPOUSO	570,00
CINTILOGRAFIA TESTICULAR (ESCROTAIS)	550,00
CISTERNOCINTILOGRAFIA	1.260,00
CISTERNOCINTILOGRAFIA PARA PESQUISA DE FÍSTULA LIQUÓRICA	1.260,00
CISTOCINTILOGRAFIA DIRETA	690,00
CISTOCINTILOGRAFIA INDIRETA	640,00
DACRIOCINTILOGRAFIA	520,00
DEMARCAÇÃO RADIOISOTÓPICA DE LESÕES TUMORAIS	450,00
DETECÇÃO INTRAOPERATÓRIA RADIOGUIADA DE LESÕES TUMORAIS	450,00
LINFOCINTILOGRAFIA	750,00
CATETERISMO CARDÍACO EM ADULTO NÃO REVASCULARIZADO	822,46

VALOR ESTIMADO ANUAL: R\$ 150.000,00



Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ: 18.244087/0001-08

Av. Antônio Rocha, 291 – Centro – Ribeirão Vermelho / CEP: 37.264-000

www.ribeiraovermelho.mg.gov.br

Telefone: (35) 3867-1936

ANEXO III

DECLARAÇÃO

(modelo)

A(O) empresa/profissional _____, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a)._____, DECLARA, sob as penas da Lei que, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, Art. 7º da Constituição da República, e inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Local e data.

Assinatura
(identificação)

26 DE NOVEMBRO DE 1948